



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 1 (um) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 7 de fevereiro de 2019, com início às 18 (dezoito) horas, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Segunda Vice-Presidente: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Vice-Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro.

Exmos. Desembargadores ausentes: Rogério Valle Ferreira, com causa justificada; Márcio Flávio Salem Vidigal e José Marlon de Freitas, em férias regimentais.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de nº 11, da sessão ordinária realizada em 13 de dezembro de 2018, foi aprovada, à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00668-2018-000-03-00-8 MA

Interessados: MM. Juíza Jordana Duarte Silva (21ª Região)

MM. Juiz Daniel Ferreira Brito (3ª Região)

MM. Juíza Thacia Janny de Freitas Cardoso (19ª Região)

Assunto: Permuta triangular

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, aprovar o pedido de permuta triangular formulado pelos MM. Juízes do Trabalho Substitutos Jordana Duarte Silva, Daniel Ferreira Brito e Thacia Janny de Freitas Cardoso, pertencentes aos quadros das 21ª, 3ª e 19ª Regiões, respectivamente, passando a MM. Juíza Jordana Duarte Silva a integrar o quadro de magistrados deste Regional, posicionando-se no último lugar da respectiva classe na lista de antiguidade, de acordo com o disposto no



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

artigo 8º da Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007.
Assistiu ao julgamento o MM. Juiz Daniel Ferreira Brito.

II. Processo TRT nº 00539-2018-000-03-00-0 RecAdm

Relator(a): Exma. Desembargadora Emília Facchini

Recorrente: Juiz Geraldo Magela Melo

Advogados: Thiago Quaresma Frauches

Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna

Recorrido: Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Recurso Administrativo interposto; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida.

Impedidos: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira e Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal.

Suspeito: Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault.

Sustentação oral: Dr. Vítor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna (pelo recorrente).

III. Processo TRT nº 00641-2018-000-03-00-5 AgR

Relator(a): Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Administração da Construção em Edificações, Cimento, Cal e Gesso, Ladrilho, Elétrico e Hidráulico, Cerâmica, Mármore e Granito, Olaria e Produtos e Artefatos de Cimento de Belo Horizonte, Sabará, Lagoa Santa, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Nova Lima e Raposos

Advogada: Celi Urias Fernandes da Silva

Agravado: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do Agravo Regimental interposto; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

IV. Processo TRT n. 00565-2018-000-03-00-8 RecAdm

Relator(a): Exma. Desembargadora Emília Facchini

Recorrente: L. B. S.

Recorrido: D. P. TRT 3ª R.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, receber a petição de fs. 142-150 e indeferir o pedido de concessão de vista à parte contrária; sem divergência, rejeitar o pedido de remessa dos autos à Comissão de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento na Carreira; ainda à unanimidade, conhecer do Recurso Administrativo interposto; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

declarar a nulidade do ato administrativo referente à avaliação de desempenho do servidor quanto ao período de gestão do ano de 2017, determinando que a pontuação para o interregno seja apurada conforme média das avaliações anteriores.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

Impedido: Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal

Declararam-se suspeitas, em sessão, as Exmas. Desembargadoras Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, Maria Laura Franco Lima de Faria e Juliana Vignoli Cordeiro.

V. Processo TRT n. 00009-2019-000-03-00-2 MA

Interessado: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG

Assunto: Solicitação de mudança da data de comemoração do Dia do Servidor Público

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do processo em epígrafe, acatando pedido formulado pelo Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira.

O ÓRGÃO ESPECIAL RESOLVEU, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 03 a 10.03.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.03 a 16.04.2019, em função de férias; e de 17 a 24.04.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Titular da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Stela Álvares da Silva Campos nas Eg. 9ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 17 a 21.04.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 5 (cinco) dias e sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, aprazada de 17 a 24/04/2019); de 22.04 a 24.05.2019, em função de férias (sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem); e de 25.05 a 1º.06.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VIII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Ana Maria Amorim Rebouças nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 18 a 25.08.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

26.08 a 04.10.2019, em função de férias; e de 05 a 12.10.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IX. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 03 a 10.03.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 11.03 a 16.04.2019, em função de férias; e de 17 a 24.04.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

X. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Taisa Maria Macena de Lima nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 23 a 30.06.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 1º.07 a 02.08.2019, em função de férias; e de 03 a 10.08.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Milton Vasques Thibau de Almeida nas Eg. 3ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 28.04 a 05.05.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 06.05 a 15.06.2019, em função de férias; e de 16 a 23.06.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno (sem prejuízo da convocação ao gabinete da Exma. Desembargadora Taisa Maria Macena de Lima no dia 23/6/2019).

XII. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior nas Eg. 6ª Turma e SDC, no período de 08.04 a 08.05.2019, em função de férias.

XIII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 31.07.2019, em função de férias; e de 1º a 08.08.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIV. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Jales Valadão Cardoso nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 1º a 07.04.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 7 (sete) dias, em razão do deferimento de férias regimentais ao i. Titular de 2 a 31/3/2019); de 08.04 a 07.06.2019, em função de férias; e de 08 a 15.06.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Chaves Corrêa Filho nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 28.04 a 1º.05.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 4 (quatro) dias, em razão do deferimento de férias regimentais à i. Titular de 29/3 a 27/4/2019); e de 02.05 a 30.06.2019, em função de férias.

XVI. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Denise Alves Horta nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 27.02 a 6.03.2019, com base no art. 66, § 2º do Regimento Interno (sem prejuízo da vinculação ao gabinete do Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, nos dias 27 e 28/02/2019); de 07.03 a 06.04.2019 em função de férias; e de 07 a 14.04.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02670, de 10 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, de 04 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, em função de férias.

XVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02671, de 10 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 04 a 11 de janeiro de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02830, de 12 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 1º a 30 de dezembro de 2018, em função de licença médica.

XX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02831, de 12 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 31 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem, em virtude do que consta

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'R' followed by a flourish.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/03058, de 19 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Juiz do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 21 a 28 de fevereiro de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Anemar Pereira Amaral, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/03061, de 19 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, de 28 de janeiro a 27 de fevereiro de 2019, em função de férias.

XXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/03062, de 19 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 28 de fevereiro a 07 de março de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

XXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0101, de 14 de janeiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Núcleo do Foro e da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG no período de 21 a 25 de janeiro de 2019, em razão da realização dos procedimentos necessários para mudança de sede.

XXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02844, de 13 de dezembro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SEGP/01282, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22 de junho de 2017, alusiva à suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá nos dias 08 de agosto, 15 de agosto e 19 de dezembro, em razão de feriados municipais.

XXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02856, de 14 de dezembro de 2018) que suspendeu, no dia 19 de dezembro de 2018, os prazos processuais na Vara do Trabalho de Araxá/MG.

XXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02852, de 14 de dezembro de 2018) que suspendeu, no período de 17 a 19/12/2018, os prazos e audiências judiciais em processos de atuação do Ministério Público do Trabalho, como parte ou fiscal da lei, nas seguintes Varas do Trabalho: 1ª e 2ª VTs de Varginha; 1ª e 2ª VTs de Alfenas; 1ª e 2ª VTs de Passos; VT de Guaxupé; VT de Caxambu; VT de São Sebastião do Paraíso; VT de Lavras e VT de Três Corações.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXVIII. e registrada a suspeição do Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle, DEFERIR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Márcio Toledo Gonçalves, para elaboração de dissertação de mestrado, cursado na Faculdade de Direito da UFMG, nos seguintes períodos: 12 de setembro a 11 de outubro de 2019 e 21 de outubro a 19 de dezembro de 2019, perfazendo o total de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

XXIX. APROVAR a nomeação da servidora Samara Vilela de Souza Gonçalves Libório para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais, nível CJ-2, a partir de 28 de dezembro de 2018, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Lúcia Vieira Torres.

XXX. APROVAR a nomeação da servidora Márcia Cristina Utsch Moreira para exercer o cargo em comissão de Secretária de Informações Funcionais dos Magistrados, nível CJ-3, a partir de 1º de fevereiro de 2019, em vaga decorrente da exoneração da servidora Ludmila Pinto da Silva.

XXXI. APROVAR a nomeação da servidora Natália Takaki de Resende para exercer o cargo em comissão de Assessora-Chefe da Diretoria Geral, nível CJ-3, a partir de 1º de fevereiro de 2019, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Eliel Negromonte Filho.

XXXII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 200, de 23 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao Exmo. Juiz Fernando Sollero Caiaffa, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XXXIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 2.751, de 10 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Exma. Juíza Célia das Graças Campos, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

XXXIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 471, de 4 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Ronaldo Ciriaco Fonseca, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13.

XXXV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 225, de 13 de junho de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Tânia Maria Pires, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XXXVI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 501, de 18 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Renato de Sousa Oliveira Filho, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XXXVII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 469, de 18 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Lúcia Vieira Torres, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XXXVIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 500, de 18 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Mauro Lúcio Alves da Silva, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XXXIX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 504, de 19 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Maria Abadia Guimarães Borges Santos, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XL. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 362, de 25 de setembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Gláucia Henrique de Andrade Fabossi, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XLI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 510, de 18 de dezembro de 2018) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Rosane Cleide Machado Rezende, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XLII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 5, de 10 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora Salete Maria Miranda Parreiras, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XLIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 16, de 25 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Nádia Cristina de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XLIV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 22, de 28 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

proventos integrais, à servidora Lúcia Nádia Sena Piconi, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

XLV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 7, de 28 de janeiro de 2019) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Eliel Negromonte Filho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos Magistrados e aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

Quando do exame dos processos de aposentadoria dos servidores Eliel Negromonte Filho, Lúcia Vieira Torres e Renato de Sousa Oliveira Filho, e das indicações das servidoras Samara Vilela de Souza Gonçalves Libório e Márcia Cristina Utsch Moreira para o exercício de cargo em comissão, foram feitos os seguintes registros:

- pelo Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira: “Bom, aposentadorias certamente aprovadas. Homenagens do Tribunal a todos eles. Eu, pessoalmente, quero fazer uma referência ao Eliel e à Lúcia, servidores que trabalharam, praticamente, com todos da Administração. Lúcia, no Dissídios Coletivos, que trabalha com a Sueli, servidora exemplar. E Eliel, que passou por diversas administrações, com trinta e oito anos de Tribunal, também um servidor exemplar, importante para a Instituição e a Instituição para ele. Da mesma forma a Lúcia.”

- pela Exma. Desembargadora Emília Facchini. “Exatamente, os dois destacados, porque todos merecem as nossas homenagens. Mas a Lúcia, nós atuamos muito próximas, à época da Vice-Presidência e, realmente, é uma servidora exemplar, com muita dedicação. Nós vamos sentir falta da Lúcia. Eu gostaria de homenageá-la. E o Eliel, todos nós conhecemos e temos por ele não só amizade, mas carinho e apreço por toda a atuação dele. Então, em ambos eu destaco, mas todos merecedores das homenagens.”

- pelo Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle. “Senhor Presidente, eu quero fazer este registro também quanto à Lúcia, quando fui Vice-presidente do Tribunal, ainda no milênio passado. Mas a Lúcia já



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

estava lá, no Dissídios Coletivos, junto à Sueli, uma assessoria maravilhosa. E o Eliel, que trabalhou com todas as Administrações. Quando eu fui Presidente, ele foi o Secretário, não o Secretário-Geral da Presidência, mas do setor Judiciário. Naquela época, a nomenclatura do cargo era outra e tal. Mas é um funcionário de primeira linha. Em qualquer setor em que fosse colocado, se saía às mil maravilhas. Eu queria que registrasse, então, nosso reconhecimento e as congratulações aos dois. E aos demais também.”

- pela Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria: “Da mesma forma eu, Senhor Presidente. Estes dois, que exerceram estas diretorias na minha gestão. E aos demais.”

- pelo Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes: “Também, na oportunidade em que eu era Vice-Presidente, também quero registrar. O Eliel, logo depois que eu entrei, ele foi admitido e chegamos a trabalhar nas Varas juntos e etc., etc. E eu também quero fazer um registro diferente um pouco, que é com muito prazer que eu vi a nomeação da servidora Ludmila. Além de eu gostar muito dela como pessoa, ela é filha do Diogo, que foi meu colega de concurso. O Diogo foi muito meu amigo, não ficou aqui na Terceira Região, mas mantivemos a nossa amizade. E desde essa época, eu conheço a Ludmila e, de vez em quando, encontro com ela lá na academia. Eu fiquei muito satisfeito com a nomeação dela e quero fazer o registro.”

- pela Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria: “Senhor Presidente, eu também gostaria muito de cumprimentar e ressaltar estas novas nomeações feitas, não só da Ludmila. Da Ludmila, da Márcia e da Samara. A Samara, que vai substituir a Lúcia, que veio permutada do Rio, formou com meu filho, é colega de turma de meu filho, foi minha vizinha, é muito competente, muito dedicada. A Marcinha da SGP, também tenho certeza que fará um bom trabalho na assessoria da SGP. E a Ludmila, na Secretaria-Geral da Presidência. E, embora não esteja aqui o Ato, também cumprimentar o Douglas, que se revelou como Secretário da Presidência, e agora está assumindo a Diretoria Geral, para que ele tenha muito sucesso e que consiga fazer uma boa gestão.”

- pelo Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle: “Eu quero cumprimentar a Presidência, por ter escolhido a Ludmila. Fez uma escolha da melhor qualidade. É uma senhora funcionária.”

- pelo Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem: “Presidente, eles tomaram posse agora. Eu até me penitencio Presidente, mas eu estava no dia com uma virose muito grande. Queria ir à posse porque admiro demais este trio. Vossa Excelência escolheu três pérolas

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'R' followed by a flourish.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

dentro de um tesouro, que é o próprio Tribunal. Agora, com relação aos que estão saindo, costumam dizer que ninguém é insubstituível. Eu acho o contrário, estes dois que estão saindo, Lúcia e Eliel, realmente não se encontra uma peça para colocar do mesmo quilate. Impressionante. Não é que não terá um outro tão bom quanto, ou talvez até melhor, mas cada um tem uma particularidade, marcou sua passagem no Tribunal pela dedicação, pelo zelo, pela atenção, pela presteza em nos atender. Trabalhei diretamente com os dois. Então, gostaria de fazer este registro.”

- pelo Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires: “Presidente, eu, além de aderir a todas a estas homenagens, estas escolhas, eu tenho que fazer uma aqui especial, a um amigo e colega de formatura na advocacia, que é o Renato de Souza Oliveira Filho. Ele trabalhou muitos anos no setor de Jurisprudência e Legislação, e foi um colega de faculdade. Sempre teve dificuldade motora. Mesmo assim, ele atuou de forma impecável durante estes anos todos. E agora, tomo a surpresa de ver que ele está aposentando por invalidez. Mas o desejo aqui é que ele continue tendo sucesso na vida, independentemente do motivo que o levou a nos deixar, que sempre foi um lutador, sempre. O conheço há mais de vinte e oito anos, e descobriu esta enfermidade física que o leva agora, depois de trinta e três anos de serviço, a se aposentar. Mas eu tive a oportunidade, e tenho até hoje, de atestar que é um ser humano dedicado, guerreiro e que mereceu, em todos estes anos, aplausos. Gostaria de registrar isto.”

- pelo Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha: “Senhor Presidente, eu também quero aderir a todas as manifestações. Mas eu queria especialmente em relação à servidora Lúcia porque, antes de ocupar o cargo de Desembargador neste Tribunal, eu atuei muito no Dissídios Coletivos como advogado. De forma que tive muitos processos que a Doutora Lúcia acompanhava nas conciliações e nos atendia na Secretaria. E sempre o fez da melhor forma possível, com todos que procuravam. De forma que, também, não só como magistrado, mas como ex-advogado, quero deixar o registro. Este Tribunal, eu sempre disse, ele tem muitos servidores de muita qualidade. O nosso quadro, realmente, ele é muito bom. E a Lúcia, com certeza, é uma servidora que representa muito bem o nível de comprometimento, a seriedade, a qualidade do serviço que este Tribunal presta através destes valorosos servidores. Então, eu queria, também, somente deixar a minha manifestação.”

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

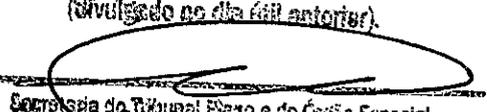
Término dos trabalhos às 18 (dezoito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 7 de fevereiro de 2019.


MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 18/03/19 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DETJ
(divulgado no dia 14/11 anterior).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Assistente Administrativo